



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1489, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Publicado no B.O.M.M. Nº 05
Em 11/06/2010

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um terreno localizado no loteamento na Rua Projetada, s/n, Morada da Fé, Macaíba - RN, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

Art. 2º - O terreno objeto da cessão tem as seguintes características:

I – localização do imóvel: Rua Projetada, s/n, Morada da Fé, Macaíba - RN

II – área: 561,38 m² (quinhentos e sessenta e um vírgula trinta e oito metros quadrados);

III – limites:

a) ao norte: medindo 20,80 (vinte vírgula oitenta) metros, com o lote 11 da quadra 05;

b) ao sul: medindo 20,10 (vinte vírgula dez) metros, com terreno pertencente a proprietário inserto e não sabido;

c) ao leste: medindo 29,61 (vinte e nove vírgula sessenta e um) metros, com a quadra 7;

d) ao oeste: 26,30 (vinte e seis vírgula trinta) metros, com a rua Projetada.

Art. 3º - A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é a expansão do sistema de abastecimento d'água no município.

Art. 4º - A doação que trata a presente Lei será formalizada através de Termo de doação, assinado entre as partes, que servirá como documento hábil para a transferência da propriedade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita em 11 de junho de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL